



## MUNICÍPIO DE FORMIGA – MG

### Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - 3329 1843

CEP 35570-148

EMAIL: [licitacao@formiga.mg.gov.br](mailto:licitacao@formiga.mg.gov.br)

### ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE DOCUMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação, constituída através da Portaria nº 4.573, de 05 de novembro de 2021, nos termos da Lei nº: 8.666, de 21/06/93, reuniu-se dia 23 de dezembro de 2021, às 08 (oito) horas, em face do **Processo Licitatório nº 150/2021, Tomada de Preços nº 13/2021**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução e instalação de mobiliário aerante no Parque Municipal Dr. Leopoldo Correa - Praia Popular, localizado na Avenida Geraldo Almeida, s/n, próximo ao número 1.200, bairro Recanto da Praia. Cabe registrar que são responsabilidades desta Comissão: *É mister afirmar o que nos mostra o art. 6º, XVI, da lei 8666/93: Comissão - comissão, permanente ou especial, criada pela Administração com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes e o Acórdão 1190/2009 que versa: Não podem ser atribuídas à comissão permanente de licitação (CPL) irregularidades atinentes a: inobservância pelo edital do princípio do parcelamento do objeto; [...] Aos membros da CPL, incumbe apenas o processamento do procedimento licitatório. De igual forma, não se lhes pode atribuir responsabilidade por falhas na formalização e execução do contrato, pois que tais funções são cometidas ao órgão gestor da execução e acompanhamento da avença. (TCU - Ac. 1190/2009 – Plenário - Rel. Min. Walton Alencar Rodrigues – Sessão 3/6/2009), e por fim foi pontuado que a Comissão Permanente de Licitação possui atribuições importantes para o desenvolvimento das aquisições públicas, sendo responsável apenas pela fase externa do procedimento licitatório<sup>1</sup>. Destarte qualquer vício ou problemas que possivelmente possam ter sido encontrados anteriormente à publicação deste edital convocatório não são de competência desta comissão.* Credenciou-se para o presente feito licitatório a interessada **ACQUA CHAFARIZES E FONTES LUMINOSAS EIRELI ME**, tendo esta protocolado os envelopes no dia 15/12/2021. O representante da empresa não esteve presente na sessão. Iniciado o certame, a Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura do envelope de documentação. Os documentos referentes à qualificação técnica foram analisados pelo fiscal do contrato, Sr. Humberto de Paula Cunha. Após a análise dos documentos, foi constatado que a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA está com o capital social divergente do contrato social e os demais documentos estão de acordo com o exigido no instrumento convocatório. Tendo em vista a informação contida no próprio documento, a certidão perderá a validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados, portanto, a Comissão Permanente de Licitação julga a empresa **ACQUA CHAFARIZES E FONTES LUMINOSAS EIRELI ME inabilitada** devido à invalidade do registro exigido no item 9.2.1, alínea *a* do instrumento convocatório e abre prazo de recurso quanto ao julgamento da documentação, conforme art.109, inciso “I”, alínea “a” da lei 8666/93. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. Em cumprimento às disposições legais e para que surtam efeitos de lei assinamos:

Comissão Permanente de Licitação

Leonardo Geraldo Eufrazio





# MUNICÍPIO DE FORMIGA – MG

## Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - 3329 1843

CEP 35570-148

EMAIL: [licitacao@formiga.mg.gov.br](mailto:licitacao@formiga.mg.gov.br)

Ludmila Terra Borges

Ana Paula Cunha

Fábio Henrique Moreira de Carvalho

Eliana Maria de Souza Moraes

Nathália Pereira de Jesus

Lucas Pereira da Costa

Talitha Faria Lamounier Oliveira

Viviane Cristina dos Santos

### Fiscal do Contrato:

Humberto de Paula Cunha